

Festival do Borrego Serra da Estrela DOP

“26 e 27 de outubro de 2024”

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS EXPOSITORES

O Município de Celorico da Beira vai levar a efeito, nos próximos dias 26 e 27 de outubro, na freguesia da Carrapichana, o Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, em parceria com a Estrelacoop - Cooperativa Produtores De Queijo Serra da Estrela, Crl. e a Junta de Freguesia da Carrapichana.

Da vasta programação do evento, destaque para uma Feira de Artesanato e de Produtos Regionais, a realizar no Largo da Feira.

OBJETIVOS

O Festival do Borrego tem como objetivo, promover e valorizar o Borrego Serra da Estrela DOP, produto endógeno de excelência, que provém da rainha da Serra da Estrela, a ovelha Bordaleira Serra da Estrela.

São da responsabilidade do Município de Celorico da Beira, a organização e a gestão dos expositores, nomeadamente as informações a fornecer aos participantes, a distribuição e identificação dos espaços dos expositores, além de garantir a fiscalização e o controlo das normas de funcionamento.

PARTICIPANTES

Podem participar na Feira de Artesanato e de Produtos Regionais os artesãos e produtores, a título individual ou coletivo, ou em representação de Associações.

CANDIDATURA, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PARTICIPANTES

As candidaturas, para participação na Feira de Artesanato e de Produtos Regionais, vão decorrer de 7 a 14 de outubro de 2024.

Deverão ser efetuadas eletronicamente, através do preenchimento do formulário disponibilizado no *site* do Município em: www.cm-celoricodabeira.pt.

A Organização selecionará as inscrições submetidas, reservando-se o direito de rejeitar as que não se enquadrem nos critérios de seleção definidos, os quais priorizam os produtos tradicionais genuínos da região.

Todos os candidatos serão informados sobre o resultado da sua candidatura, através do telefone e/ou correio eletrónico, fornecidos no Formulário de Inscrição.

HORÁRIO

O Festival do Borrego Serra da Estrela funcionará nos seguintes horários:

- **Sábado, 26 de outubro:** 12h00 às 23h00
- **Domingo, 27 de outubro:** 8h30 às 21h00

Os Expositores funcionarão nos seguintes horários:

- **Sábado, 26 de outubro:** 12h00 às 21h00
- **Domingo, 27 de outubro:** 9h30 às 20h00

EQUIPAMENTOS

A cada participante é disponibilizado um espaço (stand), sem banca, para venda/exposição de produtos, o qual estará munido com um ponto de luz de potência monofásica, iluminação e uma placa de identificação.

A Organização garante vigilância noturna, contudo, não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos produtos expostos ou arrecadados, motivados por causas naturais ou de qualquer outro tipo.

DEVERES DO EXPOSITOR

O expositor é obrigado a manter o stand em funcionamento durante os horários estabelecidos para os expositores. É de carácter facultativo prolongar os horários até ao término do horário geral.

É da responsabilidade do expositor, manter seu espaço limpo e organizado.

O expositor só poderá ocupar a área que lhe for atribuída.

CASOS OMISSOS

Qualquer situação não prevista nas presentes normas será resolvida pela Organização do evento, com base na legislação vigente.